



# Instituto de Psiquiatria

Universidade Federal do Rio de Janeiro  
Programa de Pós-Graduação em Psiquiatria e Saúde Mental – PROPSAM

## INFORMAÇÕES / PROCEDIMENTOS PARA COMPOSIÇÃO DE BANCA EXAMINADORA

### DEFESA DISSERTAÇÃO MESTRADO

Sugerimos que os membros da banca sejam convidados **em torno de três meses** de antecedência da defesa, devido à agenda dos professores. Após a concordância de todos em relação ao dia e horário previstos para a defesa, deverá ser preenchido o **Formulário de Aprovação de Banca Examinadora de Defesa de Dissertação de Mestrado**, solicitado através de e-mail ao PROPSAM, ou pelo sitio eletrônico [www.ipub.ufrj.br/propsam](http://www.ipub.ufrj.br/propsam).

Anterior à entrega do formulário preenchido ao PROPSAM, o candidato ao título de mestre deverá enviar/entregar sua dissertação para a leitura do **suplente interno** da banca avaliadora, **necessariamente um docente do PROPSAM**. Para tanto, esse leitor deverá ter o **período mínimo de 30 dias** para ler a dissertação, e emitir o seu parecer **via e-mail ao PROPSAM como adequada para a defesa**. Somente após a aprovação do leitor e a concordância de todos os membros da banca (internos e externos) em participar da defesa no dia e horário propostos pelo candidato e seu orientador, o candidato deverá enviar o **formulário de aprovação de banca examinadora, completamente preenchido, que deverá ser entregue via e-mail (arquivo) para secretaria do PROPSAM, com um período mínimo de 40 dias antes da data prevista da defesa**.

É recomendável também que o mestrando entregue a cópia da dissertação aos demais membros da banca, com **30 dias de antecedência** da data agendada para a defesa.

Todos os membros da banca, titulares e suplentes, internos e externos, precisam ter o título de Doutor ou equivalente, **obtidos há mais de dois anos**.



## Instituto de Psiquiatria

Universidade Federal do Rio de Janeiro  
Programa de Pós-Graduação em Psiquiatria e Saúde Mental – PROPSAM

Além do orientador (presidente da banca), os membros que fazem parte da banca de mestrado são:

Dois professores **titulares**, sendo um professor **interno**, vinculado ao PROPSAM, e um professor **externo**, que **pode ser** docente vinculado a UFRJ, mas **não** ao PROPSAM.

Dois professores **suplentes**, sendo um professor **interno**, vinculado do PROPSAM, e um1 professor **externo**, que **pode ser** docente vinculado a UFRJ, mas **não** ao PROPSAM. Obs: os suplentes só precisarão estar presentes na data da defesa, se algum membro titular não puder comparecer no dia agendado da defesa.

Caso haja necessidade de participação de membros titulares **por videoconferência** – o doutorando deverá assinar documento de concordância disponível na secretaria ou no sítio eletrônico do PROPSAM, bem com proceder de acordo com o disposto no Art. 46, parágrafo 8º do Regulamento do PROPSAM e Art. 54, parágrafo 6º da Resolução CEPG 01/2006. Podendo ser encontrados no sítio eletrônico [www.ipub.ufrj.br/propsam](http://www.ipub.ufrj.br/propsam).

Casos específicos e/ou não contemplados nestas instruções, serão avaliados pela coordenação do programa.

A lista dos **professores internos**, docentes do PROPSAM, pode ser encontrada no sítio eletrônico da plataforma Sucupira [www.sucupira.capes.gov.br](http://www.sucupira.capes.gov.br)

Outras informações sobre a formatação da dissertação estão disponíveis no sítio eletrônico do PROPSAM, [www.ipub.ufrj.br/propsam](http://www.ipub.ufrj.br/propsam).